



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PROGRAMA MULHERES MIL**

Edital 0003/2011 – RETIFICAÇÃO I

O Diretor “Pro – Tempore” do Campus Iporá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano do Campus Iporá, no uso de suas atribuições, torna públicas as retificações, a seguir elencadas, do Edital nº. 0003/2011, referente a exigência de comprovação de escolaridade no ato da inscrição e da matrícula do Programa Mulheres Mil.

1. Nos requisitos exigidos para a inscrição, fica suprimida a palavra “escolaridade”, no item 1.3.1., passa a vigorar a seguinte redação:

“No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- *Cadastro de inscrição e questionário sócio-econômico (oferecido pela coordenação) devidamente respondidos;*
- *Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento e CPF;*
- *Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar dos três últimos meses;*
- *Comprovantes de: renda e experiência profissional.”*

2. Nos requisitos exigidos para a matrícula, fica suprimida a expressão “Documentos de escolaridade para o curso classificado de acordo com a exigida nos itens 1.3”, no item 1.6.2., passa a vigorar a seguinte redação:

“1.6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- *Certidão de nascimento ou de casamento;*
- *Documento oficial de identidade;*
- *CPF;*
- *Comprovante de endereço*
- *Três fotos 3x4 iguais e recentes*
- *Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.”*

José Junio Rodrigues de Souza
Diretor “Pro – Tempore” do Campus Iporá